



RESOLUÇÃO Nº 014/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 014/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 051/2013 – ICOMP – FUA, de 15.03.2013, que encaminhou o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a empresa SAMSUNG e a FUA;

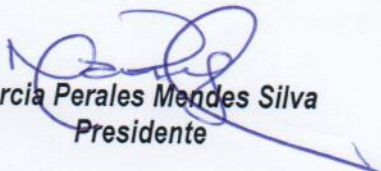
CONSIDERANDO o Memorando n.º 0131/2013/CG, datado de 05.06.2013, que encaminhou o Parecer sobre Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a SAMSUNG/FUA e a Fundação UNISOL como interveniente;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa SAMSUNG, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões/UNISOL, tendo como interessado o Instituto de Computação - ICOMP.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 27 de junho de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente